



ELEIÇÕES PARA MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS

QUÍMICOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 417, de 13 de julho de 2023, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU Nº 001, de 15 de março de 2023, e pela Resolução CONSU Nº 001, de 27 de março de 2023, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ/UFSJ.

1 - DO CANDIDATO

1.1 - Poderão concorrer às eleições para Membro Discente do Colegiado do PPGEQ, mediante inscrição, membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ/UFSJ.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão aceitas no período de 25 de outubro de 2023 até 06 de novembro de 2023.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura preenchida, assinada para o endereço: ppgeq@ufsj.edu.br até 23h59 de 06 de novembro de 2023.

2.3 - As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, das declarações escritas e assinadas, de que são candidatos a Membro Discente do Colegiado do PPGEQ/UFSJ.

2.4 - As manifestações de desistência de inscrição da candidatura devem ser enviadas para o e-mail ppgeq@ufsj.edu.br até 23h59 do dia 08 de novembro de 2023.

2.5 - A homologação dos candidatos inscritos será publicada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química no endereço eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 22h do dia 09 de novembro de 2023.

3 - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direito a voto todos os membros do corpo discente com matrícula regular no PPGEQ da UFSJ.



4 - DA ELEIÇÃO

4.4 - A eleição realizar-se-á no dia **16 de novembro de 2023, de 9h00 às 22h**, de forma eletrônica pelo endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>

5 - DA VOTAÇÃO

5.1 - A votação realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2023 (quinta-feira), de 09h às 22h de forma eletrônica.

5.2 - Para votar o eleitor deverá acessar o endereço: <http://eleicoes.ufsj.edu.br>, referente à eleição Edital/2023 PPGEQ UFSJ – Eleição de Membro Discente para o Colegiado do PPGEQ/UFSJ, seguindo as instruções da tela.

5.3 - A votação será secreta.

5.4 - Em casos de interrupção no acesso ao endereço eletrônico para votação, haverá prorrogação do período de votação por tempo igual ao período de interrupção do acesso.

6 - DA APURAÇÃO

6.1 - A apuração e divulgação do resultado será no dia 17 de novembro de 2023, primeiro dia útil após o encerramento da votação.

6.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

6.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o candidato:

6.3.1 - de maior idade.

6.4 - Em caso de mais de um voto enviado por um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.

6.5 - A homologação do resultado será publicada pelo Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Química no endereço: eletrônico: <https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php> até 22h do dia 20 de novembro de 2023.

7 – DO RECURSO

7.1 - Qualquer candidato poderá entrar com recurso contra o resultado solicitando a verificação dos documentos. O recurso deverá ser impetrado no dia 17 de novembro de 2021, de forma eletrônica pelo e-mail: ppgeq@ufsj.edu.br

7.2 - O Coordenador do PPGEQ avaliará o recurso impetrado e havendo uma justificativa válida e documentada, será realizada nova eleição, caso contrário, será nomeado o discente eleito para o cargo de membro discente do colegiado do PPGEQ/UFSJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

CAMPUS ALTO PARAÓPEBA

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

www.ufsj.edu.br/ppgeq - (31)3749-7318

8- DO MANDATO

8.1 - O mandato do Membro Discente do Colegiado do PPGEQ/UFSJ será de 01 (um) ano.

9- DOS CASOS OMISSOS

9.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Coordenador do Curso, presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de São João del-Rei.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 24/10/2023

EDITAL Nº 773/2023 - PPGEQ (13.13)

(Nº do Protocolo: 23122.042330/2023-96)

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 22:50)

EDSON ROMANO NUCCI

COORDENADOR DE CURSO

PPGEQ (13.13)

Matrícula: ###112#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **773**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **dcd b215b3d**